Câmara Municipal de Itaberaba
CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 03518
Em 05/03/18
Servidor(a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antônio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

JUSTIFICATIVA

A criação do Conselho Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos tem como objetivo ajudar na fiscalização de Obras e Edificações do Município de Itaberaba, que dispõe sobre as regras gerais a serem obedecidas no Código de Postura do Município, fiscalizando execução e utilização de obras e edificações, no interior dos limites dos imóveis, no Município de Itaberaba.

Sala das Sessões, 05 de março de 2018.

Vereador MURILO VITOR SOARES DE MORAES.
"Dr. Murilo"